



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO (nome da IES),
através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir
10 (DEZ HORAS) (quantitativo) **horas de crédito, por turno de**
eleição, TOTALIZANDO 20 (VINTE HORAS) (quantitativo) horas para
fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino
Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para
registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o
Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades
como mesário.

~~BARRA MANSA, RJ, 06 DE MAIO DE 2016~~-----.

(Local e data)

SOBEU
Associação Barramansense de Ensino



Leandro Alvaro Chaves
Presidente

(nome e cargo do responsável pela parceria)

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.